



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 150, DE 1 DE ABRIL DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o contido no Memorando nº 46/2019-VNI-DIREN,

**RESOLVE:**

Homologar o Edital nº 02-2019 do Processo Seletivo para os novos membros discentes para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi, do Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme Anexo I.

**ALOISIO CARNIELLI**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO À PORTARIA DG Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

### **EDITAL Nº002/2019 - SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS DISCENTES PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFES – CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, por meio do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), nomeado pela Portaria n. 431, de 28 de setembro de 2017, torna público o processo de seleção de novos membros discentes do núcleo, de acordo com as disposições deste edital.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Este edital tem por objetivo inserir novos membros no Neabi, a fim de viabilizar a representatividade de alunos neste Núcleo.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1. Poderão candidatar-se a este edital alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e nos Cursos Superiores ofertados pelo Campus Venda Nova do Imigrante.

#### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. O interessado em ser membro do Neabi deve preencher, pelo menos, um dos seguintes requisitos, todos relacionados à temática do Núcleo:

I - Ter conhecimento do regimento do Neabi;

II - Ter participado como ouvinte em encontros ou palestras ou jornadas ou seminários ou oficinas e similares, relacionados às temáticas étnico-raciais;

III - Ter participado de projetos de ensino ou pesquisa ou extensão;

IV - Ter participação em grupos de estudos de temática étnico-racial, de movimentos estudantis, sociais, coletivos, ONGs etc.;

V - Ter disponibilidade para participar das reuniões e das atividades acadêmicas realizadas pelo Núcleo;

VI - Preencher e entregar Autodeclaração como preto/a, pardo ou indígena. (anexo 1)

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, que serão preenchidas com 1 (um) aluno do Curso Superior e 1(um) suplente, e 1(um) aluno do Ensino Médio e 1(um) suplente.

4.2. O mais votado entre os alunos inscritos em cada um dos níveis de ensino (técnico integrado e superior) será o membro titular, e o segundo mais votado o suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

4.3. Em caso de não existência de candidatos, o Neabi se dá o direito de realizar convites a alunos que atendam um ou mais dos requisitos listados no item 3.1.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo 2), por meio do endereço eletrônico: **neabi.vni@ifes.edu.br**. no período de 08 a 12 de abril de 2019 até as 23:59. **Anexar comprovantes do item 3.1 em formato pdf.**

5.2. As inscrições feitas fora do período estipulado serão invalidadas.

## 6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A análise da documentação e a homologação das inscrições serão feitas pelo Neabi.

6.2. As inscrições homologadas serão divulgadas nos murais do campus.

## 7. DA ELEIÇÃO

7.1. As vagas serão preenchidas por candidatos eleitos por maioria dos votos.

7.2. Em caso de empate de candidatos, o desempate será conforme critério de idade em ordem decrescente;

7.3. Os candidatos que ficarem em posições que ultrapassem o limite das vagas poderão ser substitutos em caso de desistência de algum membro.

7.4. A eleição realizar-se-á no dia 25 de abril de 2019, das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 20:30, no miniauditório.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

8.1. Os membros do Núcleo deverão, obrigatoriamente, participar de eventuais encontros de formação, reuniões e eventos.

## 9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O membro do Neabi poderá, em qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do núcleo, mediante apresentação por escrito à coordenação.

9.2. O membro do Neabi que faltar às reuniões do grupo por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa plausível e aceita será automaticamente desligado.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As atividades do Neabi **não** serão remuneradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

10.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela Comissão de avaliação das candidaturas para o Neabi.

10.3 A Comissão poderá requisitar documentos comprobatórios, referentes ao item 3.1.

## 11. DO CRONOGRAMA

11.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

<b>Descrição</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	01.04.2019
Período de Inscrição	08 a 12.04.2019
Divulgação dos candidatos aptos	16.04.2019
Período de Recurso	17.04.2019
Divulgação da homologação dos candidatos aptos	18.04.2019
Eleição	25.04.2019
Resultado da eleição	26.04.2019
Homologação final	29.04.2019

Venda Nova do Imigrante-ES, 01 de Abril de 2019.

**ALOISIO CARNIELLI**  
*Diretor-Geral*  
*Campus Venda Nova do Imigrante*  
**PORTARIA N.º. 3.284 – DOU DE 23.11.2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para o fim  
específico de concorrer à vaga de membro do Neabi (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e  
Indígenas) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Venda Nova do Imigrante, com  
base na legislação vigente, que me identifico como:  
( ) Preto ( ) Pardo ( ) Indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

Para candidato(a) menor de 18 anos de idade

Em caso de candidato(a) menor de 18 anos de idade, esta autodeclaração deverá ser assinada  
também pelo(a) pai/mãe ou responsável legal. Ficando o(a) pai/mãe ou responsável legal.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável legal  
(Somente para candidato(a) menor de 18 anos de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
Av. Elizabeth Minete Perim, 500 – Bairro São Rafael – 29375-000  
Venda Nova do Imigrante – ES – Tel.: (28) 3546-8603  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinale abaixo o(s) requisito(s) que você possui para se candidatar a membro do Neabi:

- Participou como ouvinte em encontros ou palestras ou jornadas ou seminários ou oficinas e similares, relacionados às temáticas étnico-raciais;
- Participou de projetos de ensino ou de pesquisa ou de extensão;
- Participou em grupos de estudos de temática étnico-racial, de movimentos estudantis, sociais, coletivos, ONGs etc.;
- Possui disponibilidade para participar das reuniões e das atividades acadêmicas realizadas pelo Núcleo;
- Apresenta autodeclaração como preto/a, pardo ou indígena.

**Enviar comprovantes dos itens e ficha de inscrição em formato pdf por e-mail:**  
[neabi.vni@ifes.edu.br](mailto:neabi.vni@ifes.edu.br)

Declaro para os devidos fins ter conhecimento e concordar com o regimento do Neabi.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_